



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

XVII ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2022

Tema: NOVO SISTEMA DE CONTRATOS

**Apresentação: Marcelo Monteiro (CGE)
Elayne Cavalcante (CGE)**

22/11/2022



O Modelo das Três Linhas do The IIA



LEGENDA



Prestação de contas, reporte



Delegar, orientar, recursos, supervisão



Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração

CORPO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

COGERF

Delegar, orientar,
recursos, supervisão



Prestação de contas,
relatório

Delegar, orientar,
recursos, supervisão



Prestação de contas,
relatório



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

- Administração Direta
- Autarquias
- Empresas Públicas
- Fundações
- Sociedades de Economia Mista



Alinhamento,
comunicação,
coordenação,
colaboração

CGE



CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL
DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



CORPO ADMINISTRATIVO

Prestação de contas aos stakeholders pela supervisão organizacional

Papéis do corpo administrativo: integridade, liderança e transparência

COGERF – Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal

Composto pelos Titulares:

- Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
- Secretaria da Fazenda – SEFAZ
- Casa Civil
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
- Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE

CORPO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

COGERF

DECRETO Nº34.909, de 18 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL - COGERF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o modelo de gestão do Poder Executivo baseado nos fundamentos da democratização, na descentralização, na participação e na integração; CONSIDERANDO a importância da boa gestão fiscal e da administração por resultados na viabilização do compromisso de governo de promover o bem-estar dos cearenses; CONSIDERANDO a necessidade de se ter um planejamento fiscal que preserve as condições para que sejam atingidos os objetivos das políticas, planos de ação e programas de Governo; CONSIDERANDO o complexo processo evolutivo das receitas e despesas públicas e suas características intersetoriais; e CONSIDERANDO, ainda, o compromisso do Governo de preservar a credibilidade do Estado na gestão das contas públicas; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina o funcionamento do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – Cogerf, criado pelo Decreto nº 27.524, de 09 de agosto de 2004, com o propósito de assessorar o Governador do Estado, definir diretrizes e estabelecer medidas a serem seguidas pelos órgãos que integram a administração estadual, visando a:

- I – garantir o equilíbrio financeiro sustentável do Tesouro Estadual, o cumprimento de metas fiscais de resultado primário e compromissos legais e constitucionais;
- II – consolidar o modelo de gestão baseado em resultados;
- III – elevar a eficiência, a eficácia e a efetividade da administração pública estadual;
- IV – garantir o cumprimento das disposições constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- V – contribuir para a preservação dos interesses contidos nas políticas públicas do Estado;
- VI – acompanhar os resultados da programação financeira e o cronograma de desembolso.

Contextualização do Projeto

Histórico:

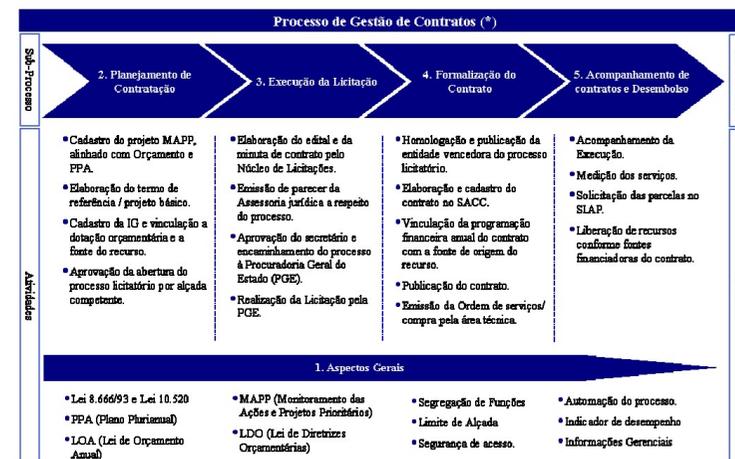
2004 – CGE inicia Gerenciamento do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC)

2009 – Contratação de consultoria para avaliar os processos de contratos e convênios.

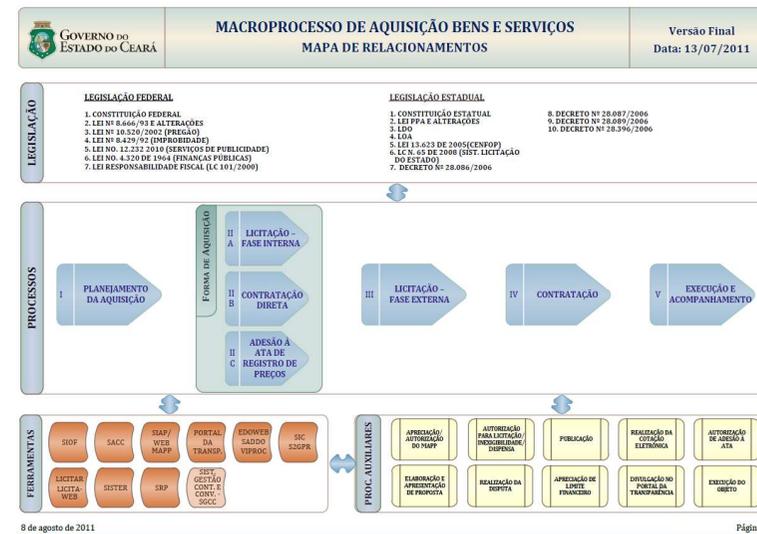
2012 – Constituição do Grupo de Trabalho de Contratos e Convênios (GTCC).

2014 – Revisão do processo, elaboração da legislação e Implementação do novo sistema de parcerias (SICONV/e-Parcerias).

2022 – Contratação de consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.



(*) Conforme combinado com a CGE, o órgão escolhido para análise da estrutura de controles deste processo foi a Secretaria das Cidades.

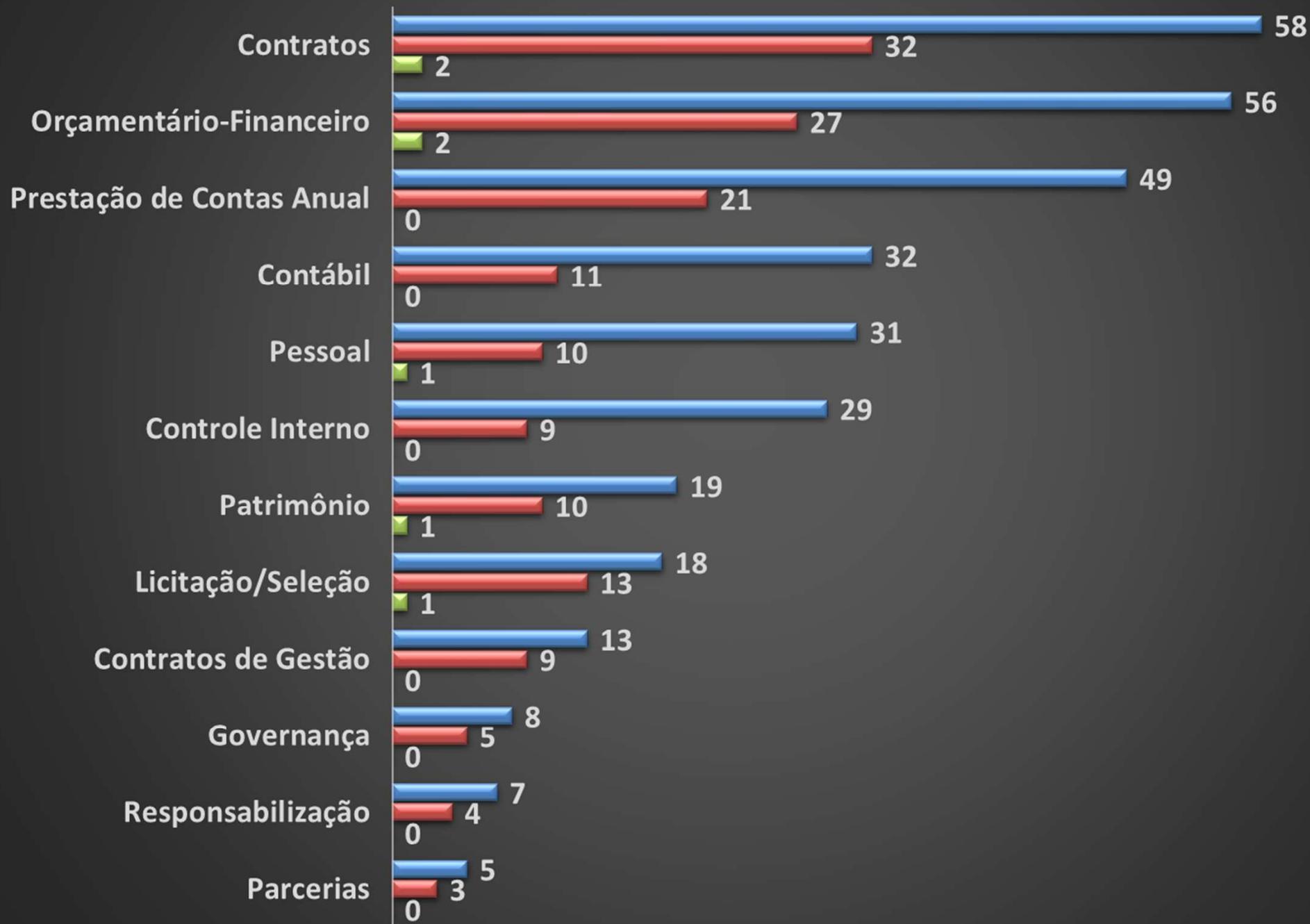


Estudo do ODP.Ceará sobre Contas de Gestão julgadas pelo TCE em 2020

Temas	Ocorrências	%	Multas	%	Envio MP	%
Contratos	58	17,85%	32	20,78%	2	28,57%
Orçamentário-Financeiro	56	17,23%	27	17,53%	2	28,57%
Prestação de Contas Anual	49	15,08%	21	13,64%	0	0,00%
Contábil	32	9,85%	11	7,14%	0	0,00%
Pessoal	31	9,54%	10	6,49%	1	14,29%
Controle Interno	29	8,92%	9	5,84%	0	0,00%
Patrimônio	19	5,85%	10	6,49%	1	14,29%
Licitação/Seleção	18	5,54%	13	8,44%	1	14,29%
Contratos de Gestão	13	4,00%	9	5,84%	0	0,00%
Governança	8	2,46%	5	3,25%	0	0,00%
Responsabilização	7	2,15%	4	2,60%	0	0,00%
Parcerias	5	1,54%	3	1,95%	0	0,00%
Total	325	100,00%	154	100,00%	7	100,00%

Ocorrências por tema

■ Ocorrências ■ Multas ■ Envio MP



Grupo de Trabalho de acompanhamento da modelagem do novo processo de gestão e controle de contratos (GT-CONTRATOS)

Coordenação do Projeto: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE

Antônio Marconi Lemos da Silva – Secretário Executivo

Marcelo de Sousa Monteiro – Coordenador de Controladoria

Marcos Henrique de Carvalho Almeida – Coordenador de TI

Elayne Cristina Chaves Cavalcante – Orientadora da Célula de Contratos e Parcerias

Paulo Rogério Cunha de Castro – Orientador da Célula de Atendimento

Rogério Mourão Melo – Auditor de Controle Interno

Francisco Oton Pinheiro Neto – Auditor de Controle Interno

Grupo de Trabalho de acompanhamento da modelagem do novo processo de gestão e controle de contratos (GT-CONTRATOS)

Servidores indicados:

- Casa Civil
Francisco José Moura Cavalcante – Secretário Executivo PGI
- Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Otávio Nunes de Vasconcelos – Coordenador Administrativo-Financeiro
- Secretaria da Fazenda – SEFAZ
Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo – Auditor Fiscal Contábil-Financeiro
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo

Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Recursos: Contrato de Empréstimo nº IBRD 9006-BR – operação de Financiamento de Projeto de Investimento (Investment Project Financing – IPF) do Banco Mundial.

Contratado: CONSÓRCIO CONFIDERE E CANIX TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Valor: R\$ 4.000.000,00

Vigência: 19/05/2022 a 02/04/2025

Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Objeto:

Execução dos serviços de consultoria para desenvolvimento e implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará, abrangendo Negócio e Tecnologia da Informação, incluindo: Análise, Projeto, Modelagem, Especificações, Construção, Configuração, Implantação, Testes, Homologação, Documentação, Repasse Tecnológico e Treinamento. O projeto visa contribuir para o aperfeiçoamento do controle na gestão dos instrumentos contratuais de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal, que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, priorizando inicialmente os órgãos e entidades responsáveis pela gestão de recursos hídricos e do meio ambiente, a serem indicados pela CGE.

Principais Requisitos do Projeto

- Registros dos instrumentos contratuais de receita e de despesa, integrando informações com outros sistemas corporativos, permitindo o controle do gerenciamento de toda a sua execução;
- Geração automática e dinâmica de relatórios operacionais e gerenciais, agregando e disponibilizando informações de acordo com a necessidade de cada usuário, de forma prática e de fácil manuseio;
- Integração do Sistema com outros sistemas corporativos, específicos e próprios de órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará;
- Utilizar uma linguagem clara, facilmente compreendida pelos usuários;
- Conter funcionalidades para cadastrar e controlar dados da execução física e financeira dos instrumentos contratuais integrados aos demais sistemas corporativos do Poder Executivo do Estado do Ceará;

Cronograma de Atividades

Plano de Trabalho
Jun/22
15 dias

Projeto Inicial
Jul/22 até Set/22
90 dias

Desenvolvimento
Out/22 até Mar/24
540 dias

Treinamentos
Abr/24 até Set/24
200 dias

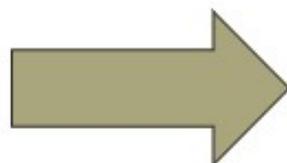
Implantação
Out/24
15 dias

AQUISIÇÕES - AS IS Sistemas Informatizados

PROCESSOS	1. Registrar Aquisição	Formas de Aquisição Licitação Dispensa Inexigibilidade Cotação Eletrônica Adesão a ata de registro de preços	2. Contratação	3. Execução e Formalização
	SISTEMAS	Licitaweb	Licitar SRP Cotação Eletrônica	WebMapp SIAP SACC Edoweb

Processos TO BE

ESCOPO DO TRABALHO



Macro Processos - Aquisição

- Planejamento - Fora do escopo
- Licitação Interna - Fora do escopo
- Licitação Externa - Fora do escopo

Macro Processos - Gestão de Contratos

1. Formalizar contrato

- 1.1 Cadastrar contrato
 - 1.1.1 Solicitar contratação
 - 1.1.2 Realizar o processo de contratação
 - 1.1.2.1 Elaborar instrumento de contrato
 - 1.1.3 Realizar vinculação financeira
- 1.2 Publicar contrato

2. Acompanhar Contrato

- 2.1 Emitir OS
- 2.2 Acompanhar processo físico
- 2.3 Acompanhar processo financeiro
- 2.4 Encerrar Contrato

2.2 Processos de Apoio

- 2.2.1 Notificar Fornecedor
- 2.2.2 Rescindir Contrato
- 2.2.3 Suspender Contrato
- 2.2.4 Alterar Contratações
- 2.2.5 Registrar Sanções Administrativas

Cronograma de Atividades

FASE 2 - Planejamento		
Produto 2.1		Pesquisa, explorando o contexto do problema e utilizando instrumentos adequados de coleta de dados, como exemplo: entrevistas, oficinas e trabalhos de campo;
	a)	Realizar pesquisa através de entrevistas, reuniões, brainstorming e seminários/workshop com os líderes e profissionais-chaves responsáveis pelos processos e principais partes interessadas.
	b)	Validar e realizar entrega do Produto 2.1.
Produto 2.2		Mapeamento

		inicial dos processos críticos relacionados ao funcionamento do Sistema;
	a)	Realizar mapeamento dos processos críticos de gestão contratual em linha com a metodologia
	b)	Validar e realizar entrega do Produto 2.2.
		Produto 2.3 Padrão inicial de Interfaces do Sistema;
	a)	Realizar o planejamento e a construção da proposta de interface padrão para o sistema
	b)	Validar Produto 2.3
		Produto 2.4 Mapeamento inicial das integrações com sistemas internos e externos à CGE;
	a)	Realizar o mapeamento das integrações com os sistemas internos e externos da CGE
	b)	Validar e realizar entrega do Produto 2.4



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO